

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1194

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 023/2021
Em 26 de julho de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas
pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento
Interno desta Câmara Municipal assim como demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias aos Senhores Vereadores, quais sejam
Senhor Vereador Presidente José Edimilson de Carvalho, Senhor Vereador Vice-Presidente Alan
Campos Alves, Senhor Vereador Alysson Cleiton da Silva e o Senhor Vereador Elves Samuel Dias
Ferreira, em razão do deslocamento até Brasília, para comparecimento no evento denominado XX
MARCHA – Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 24 a 27 de agosto
do corrente ano;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem os respectivos
Senhores Vereadores, acima referidos, fazem jus a percepção de 05 (cinco) diárias, cada uma no valor
de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) cada um, perfazendo assim um total de R\$ 3.895,00
(três mil oitocentos e noventa e cinco reais) para cada Vereador, referente a viagem feita na data de 22
a 27 de agosto de 2021, conforme documentos anexos no processo administrativo pertinente, referidos
valores são em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo único - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 779,00 (setecentos
e setenta e nove reais), conforme Decreto Legislativo n.º 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado
em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no
endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel/RN, 26 de julho de 2021.

José Edimilson de Carvalho - Presidente do Poder Legislativo Municipal

Sandra Regina da Silva Oliveira - 1ª Secretária – Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 18817732